

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 972/2006 de 7 de Novembro de 2006

1. Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Despacho Normativo n.º 117/84, de 31 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 147/91, de 13 de Agosto, e do Despacho Normativo n.º 111/96, de 27 de Junho, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração, de 27 de Setembro 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de **assistente administrativo**, carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, de acordo com quotas de descongelamento atribuídas ao abrigo da Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

2. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3. Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4. O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

5. Compete ao assistente administrativo executar, a partir de orientação superior, o processamento administrativo relativo a uma ou várias áreas administrativas.

6. A remuneração é a correspondente ao escalão 1 da categoria de assistente administrativo, fixada de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7. O local de trabalho é no Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

8. Requisitos de admissão a concurso:

8.1. São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2. São requisitos especiais de admissão a concurso possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

9. Nos termos da Resolução n.º 199/95, de 21 de Dezembro, rectificada pela Declaração n.º 7/96, de 18 de Abril e n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes :

Avaliação curricular;

Prova de conhecimentos geral;

Prova de conhecimentos específica;

Entrevista profissional de selecção.

9.1. Os factores de ponderação a utilizar e a fórmula a ter em consideração na avaliação curricular são os descritos na alínea a) do ponto 1.1 da Resolução n.º 199/95, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Declaração n.º 7/96, de 18 de Abril.

9.2. A prova de conhecimentos geral, com duração de 90 minutos, constará de uma prova de português, ao nível do 11º ano de escolaridade.

9.3. A prova de conhecimentos específica, com duração de 60 minutos, será constituída por um teste escrito, versando as seguintes matérias, com permissão de consulta de legislação: Estatuto dos Funcionários Públicos – regime de férias, faltas e licenças, regime de recrutamento e selecção de pessoa, carreiras da função pública, regime disciplinar, aposentação, ADSE, estatuto remuneratório e decreto de execução orçamental.

9.4. A legislação referente às matérias indicadas no número anterior será disponibilizada aos candidatos admitidos.

9.5. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, as provas de conhecimentos são eliminatórias, cada uma delas de per si, sendo a classificação final expressa de zero a vinte valores, resultando da média aritmética simples da classificação obtida em cada uma das provas.

9.6. Na entrevista ponderar-se-ão os seguintes factores:

Motivação profissional;

Facilidade de expressão e comunicação;

Sentido de organização;

Capacidade de relacionamento;

Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover.

Cada um dos factores de apreciação é valorado de zero a quatro valores por forma a que do seu somatório resulte a classificação final de zero a vinte valores.

9.7. Os dias, hora e local a designar para a realização das provas de conhecimentos e da entrevista serão notificados aos candidatos mediante ofício registado com aviso de recepção.

9.8. A classificação final, expressa de zero a vinte valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pela aplicação da seguinte fórmula :

$$\text{Classificação Final} = \frac{\text{Avaliação Curricular} + \text{Entrevista} + \text{Prova de Conhecimentos}}{3}$$

3

9.9. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10. Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao presidente do júri do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente administrativo do SEEBMO, podendo ser entregues pessoalmente no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, Canada do Barreiro, 9701-856 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

11. Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa;

Habilitações literárias e profissionais;

Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;

Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

12. Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais, documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas e *curriculum vitae* detalhado.

13. Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas aos candidatos que declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento serem titulares dos requisitos gerais de admissão a concurso.

14. O local da afixação da relação dos candidatos e lista de classificação final será no placard da Secção de Pessoal do Hospital de Santo espírito de Angra do Heroísmo.

15. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16. Constituição do júri:

Presidente: Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos, directora de serviços jurídicos e pessoal.

Vogais

efectivos: Marco André Forjaz Rendeiro, director de serviços financeiros e aprovisionamento, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimento;

Maria Fernanda Machado Fournier, chefe de repartição.

Vogais

suplentes: Luís Fernando Sirgado Garcia, assessor principal;

Délcio Maciel Couto Sousa, chefe de repartição.

27 de Setembro de 2006. - O Presidente do Júri, *Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos*.